



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.171/2012

“DÁ A ATUAL PRAÇA DE LAZER, SITUADA NO
BAIRRO RIO PRETO A DENOMINAÇÃO DE ‘PRAÇA
ALAIR DE SOUZA NOGUEIRA ‘DONA NÊGA’”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Praça de Lazer, situada no Bairro Rio Preto, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de “Praça Alair de Souza Nogueira ‘Dona Nêga’”.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a Telemar, Escelsa, Saae, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte um) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

Amadeu Boroto
Prefeito Municipal

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

Matheus Rossini Santos
MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº 750/2011